



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Institui o Dia do Servidor da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 1º de julho de cada ano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Servidor da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 1º de julho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.